MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL
## DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025 | Ano V | Edição nº 553
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021



Muncicípio de
**Parapuã**

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL
## DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025 | Ano V | Edição nº 553
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021




**Poder Executivo** ..... 3
***Licitações e Contratos*** ..... 3
Homologação / Adjudicação ..... 3
Ratificação ..... 3

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

# PODER EXECUTIVO

## Licitações e Contratos

## Homologação / Adjudicação

**Termo de Adjudicação e Homologação**
**Processo Administrativo nº 07/2025**
**Dispensa nº 06/2025**

O Prefeito Municipal de Parapuã, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, resolve:

1- Homologar a presente Dispensa de Licitação nos termos a seguir;

a) Modalidade: Dispensa de Licitação

b) Nº 06/2025

c) Objeto: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Obras Literárias, visando complementar o acervo bibliográfico da escola EMEF do Bairro Córrego Rico.

2- Fornecedor: ACF DISTRIBUIDORA DE LIVROS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS LTDA, CNPJ 10.267.574/0001-84.

3- Valor total global: R$ 11.433,23 (Onze mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e três centavos.

4- Vigência: 31/12/2025

5- Autoriza o empenho da despesa resultante na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 02 – EXECUTIVO

UNIDADE 07 – EDUCAÇÃO

3.3.90.30.0000 – 249 - Material de Consumo – Escola em Tempo Integral – ETI – Lei nº 14.640/2023 – Fomento de Matr. Em Redes e Sistema Integral

Parapuã, 24 de janeiro de 2025.
Milton Mitio Iwayama
Prefeito Municipal

.....

**Termo de Adjudicação e Homologação**
**Processo Administrativo nº08/2025**
**Dispensa nº 07/2025**

O Prefeito Municipal de Parapuã, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, resolve:

1- Homologar a presente Dispensa de Licitação nos termos a seguir;

a) Modalidade: Dispensa de Licitação

b) Nº 07/2025

c) Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, a fim de elaborar, atualizar e coordenar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO; elaborar, atualizar e acompanhar o Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR e o Gerenciamento de Riscos Ocupacionais – GRO; o Laudo técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT; PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário; elaborar, atualizar e prestar Assistência Técnica ao desenvolvimento da Análise Ergonômica do Trabalho - AET; prestar Assessoria em Saúde e Segurança do Trabalho; realizar a Gestão de SST - Saúde e Segurança do Trabalho para o eSocial (emitir e enviar os arquivos referentes SST para plataforma do eSocial).

2- Fornecedor: CONTROL Q CONSULTORIA LTDA – ME, CNPJ 30.579.113/0001-54

3- Valor total global: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

4- Vigência: 01/02/2025 a 31/01/2026

5- Autoriza o empenho da despesa resultante na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO 02 – EXECUTIVO

UNIDADE 02 – ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Parapuã, 24 de janeiro de 2025.
Milton Mitio Iwayama
Prefeito Municipal

.....

## Ratificação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ**
**Termo de Ratificação**
**Dispensa nº08/2025-Processo nº09/2025**

MILTON MITIO IWAYAMA-Prefeito Municipal de Parapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei após parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICA a Dispensa de Licitação nos termos do artigo 75,inciso II da Lei 14.133/2021,para a Contratação de empresa especializada em assessoria e supervisão técnica do SUAS, conforme Resolução nº06, de 13 de abril de 2016, que dispõe sobre a supervisão técnica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social- SUAS, em consonância com a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS- PNEP/SUAS, conforme termo de referência anexo, de acordo com os termos propostos, por atender os requisitos legais à espécie .Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2025. MILTON MITIO IWAYAMA-Prefeito Municipal.

.....